



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 110/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO “PRÊMIO MULHER EM AÇÃO”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação dos nomes das senhoras JUSTINA TECLA CRICCO GUIDI, MADALENA MAZZOCO, ANA IGNEZ CEREZA, GLORIA CECILIA ALTOÉ e MARIA IZABEL DAVID para o recebimento do “**Prêmio Mulher em Ação**”, em homenagem a ser prestada no dia 08 de março de 2021.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta-ES, 01 de Março de 2021.


ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
Vereadora-Presidente

CNPJ: 39.289.723/0001-98